



- LEI Nº 640/71 -

-Abre Crédito Especial de Cr\$ 400,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

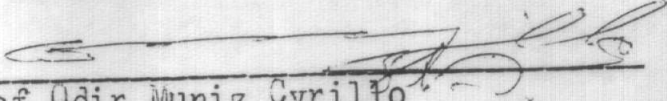
Art.1º - Fica o Poder Executivo Ourofinense autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), destinado ao pagamento de parte das despesas contraídas pela Delegacia de Polícia de Ouro Fino com a recuperação da perua que presta serviços ao referido órgão policial, nos termos do ofício anexo, dirigido à Prefeitura Municipal pelo sr. Dr. Fernando de Oliveira Costa Custódio Nunes, respectivo titular da Delegacia de Ouro Fino;

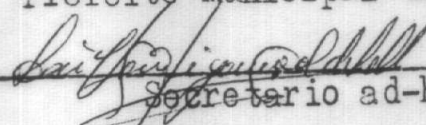
Art.2º - Para o cumprimento e execução do que dispõe o Art. 1º desta Lei, fica o Prefeito Municipal autorizado usar da Dotação orçamentária sob o nº 31-10-83 (Subvenções Diversas).

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir - tão inteiramente como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 25 de Janeiro de mil novecentos e setenta e um (1971).


Prof. Odir Muniz Cyrillo
Prefeito Municipal de Ouro Fino


Secretário ad-hoc.

Reg. no Livr. n. 5 . fls. 163, Data supra. O Sec. ad-hoc, 